Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 773/25

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE, JUNTO ÀS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO, PARA PERMITIR PARADAS SEGURAS FORA DOS PONTOS REGULARES APÓS AS 22H

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 04 / 08 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o estudo de viabilidade, junto às empresas de transporte público que operam no município, para permitir paradas seguras fora dos pontos regulares após as 22h, quando solicitado, especialmente por mulheres, idosos, pessoas com deficiência e/ou neurodivergentes, visando garantir maior segurança a esses usuários.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: a presente indicação busca aprimorar o transporte público no município por meio da permissão para desembarque fora dos pontos regulares após as 22 horas, quando solicitado.

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

A violência urbana representa risco a todos, mas afeta de forma mais severa as mulheres, idosos, pessoas com deficiência e/ou neurodivergentes, especialmente em locais com pouca iluminação ou distantes das residências. A proposta visa aumentar a segurança, promover a inclusão e humanizar o transporte coletivo.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie, junto às concessionárias que operam no município, a viabilidade de implementação da medida.